

	REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Página 1 / 2
	POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS	Data de Emissão 01/06/2012
Nome do Documento Norma de Utilização de Mídias Removíveis	Versão 2ª	Código de Acesso NC-005

1. Propósito

Determinar as práticas referentes ao uso de mídias removíveis que armazenem ou transportem informações da ALCE ou sob sua responsabilidade.

2. Escopo

Esta norma refere-se a todo tipo de mídia removível como CDs, DVDs, pendrives, SD Cards, celulares, PDA, etc. em equipamentos da ALCE, dentro ou fora de suas dependências, e para dispositivos que são utilizados para armazenar e/ou transportar informações de propriedade ou responsabilidade da ALCE.

3. Política

3.1. Responsabilidade

O cumprimento desta norma é de responsabilidade dos usuários e portadores de mídias removíveis utilizadas no armazenamento ou transporte de informações.

3.2. Concessão de Acesso

O acesso a mídias removíveis é liberado. Ficando vedado o uso de informações sigilosas fora da Assembleia Legislativa. As mídias removíveis somente devem ser usadas para o exercício das funções dos colaboradores da ALCE.

Em caso de uso indevido, tais como conteúdo pornográfico, fotos que degradem a imagem da pessoa humana e atentem com a moral e os bons costumes, poderá o gestor direto do colaborador, submeter à mídia em questão para uma análise por parte da Gerência de TI que, de ofício, comunicará o fato a direção da Casa.

3.3. Uso

É aconselhável que os dispositivos de armazenamento removíveis sejam verificados por antivírus antes do uso.

3.4. Armazenamento de Informações Corporativas

Informações classificadas como de USO INTERNO ou CONFIDENCIAIS deverão ser obrigatoriamente protegidas contra acesso às mesmas por usuários não autorizados através de mecanismos de segurança.

3.5. Cópia de Arquivos

Caso um usuário não autorizado tenha que utilizar informações de outros setores ou informações tidas como de USO INTERNO ou CONFIDENCIAIS, deverá solicitar à área responsável a autorização para o uso. O colaborador que ficar de posse da informação é o responsável pelo destino dado à informação que partiu da mídia removível.

3.6. Monitoramento

A ALCE pode monitorar e registrar a utilização de mídias removíveis na empresa, mantendo um registro dos nomes de arquivos copiados de ou para as mídias removíveis, podendo inclusive registrar o conteúdo dos arquivos copiados havendo fundados receios de transgressão da Política de Segurança da ALCE.

4. Sanções

Qualquer colaborador que violar esta norma estará sujeito a ações disciplinares conforme previsto no NC-013 - Manual de Sanções Administrativas.

Nome do Documento

Norma de Utilização de Mídias Removíveis

Versão
2ª

Código de Acesso
NC-005

5. Aprovação

Este documento foi aprovado em 16/08/2013 pela Presidência e é válido a partir da data de sua publicação para todos os colaboradores que utilizam recursos computacionais.

6. Definições

7. Histórico de Revisão

01/06/2012 – Criação da Norma